

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 616/89

Interessada : Maria Cecília Vidigal de Andrade Reis

Assunto : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas

"Introdução à Computação" e "Linguagens e Técnicas de Programação
I e II" no IMES de Assis.

Relator : Cons. Ubiratan D'Ambrosio

Parecer: CEE nº 747/89 CTG "D" Aprovado em: 28/06/89

Comunicado ao Pleno em: 05/07/89

1. HISTÓRICO:

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis submete ao Conselho a indicação de Maria Cecília Vidigal de A. Reis para, na categoria de Professor I, lecionar as disciplinas: "Introdução à Computação" e "Linguagens e Técnicas de Programação I e II", junto ao Departamento de Informática do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados.

2. APRECIÇÃO:

A interessada é bacharel em Ciências da Computação pelo Instituto de Matemática e Estatística/USP-1984.

Completou a interessada Curso de Inglês na Universidade de Michigan, em 1984.

Iniciou a implantação de um Sistema de Processamento Automático de Periódicos da Biblioteca "Carlos Benjamin de Lyra" do IME/USP, no decorrer do ano de 1978.

A grade horária é compatível com a Deliberação CEE nº 10/86.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Maria Cecília Vidigal de Andrade Reis para, na categoria de Professor I, lecionar as disciplinas: "Introdução à Computação, "Linguagens e Técnicas de Programação I e II" no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, até o final do ano letivo de 1990.

Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 09 de junho de 1989.

a) Cons^o Ubiratan D'Ambrósio
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Joaquim Pedro de Souza Campos, João Gualberto de Carvalho Meneses, Marcelo Gomes Sodré, Carlos Luiz Martins da S. Gonçalves e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 28.06.89

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Presidente